

PROJETO DE LEI Nº 27/2025

Denomina "Complexo Educacional Prefeito Edison Wilmar Repinoski", o bem público especificado, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná aprovou, de autoria dos Vereadores Fernando Cunha, Jacqueline Bertapelli e Antônio César Creplive, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica denominado "Complexo Educacional Prefeito Edison Wilmar Repinoski", o complexo educacional que será construído na Rua Nilo Fávaro, no centro de Quatro Barras, ao lado do prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.
- Art. 2° O Poder Executivo Municipal Providenciará a fixação de placas indicativas da referida denominação.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data da inauguração do referido equipamento público.

Quatro Barras, 25 de setembro de 2025

FERNANDO CUNHA Vereador ANTÔNIO CEZAR CREPLIVE

Vereador

JACQUELINE BERTAPELLI Vereadora

Avenida Vinte e Cinco de Janeiro, 448 - CEP: 83420-240 - Centro - Quatro Barras - PR

Tel: (41) 3671-3006 - e-mail: contato@quatrobarras.leg.br

camaraquatrobarras.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade homenagear a memória do senhor Edison Wilmar Repinoski, figura pública de grande relevância para o município de Quatro Barras, Estado do Paraná.

Desde muito jovem, Edison Repinoski se destacou pela atuação política e comunitária. Foi eleito vereador em 1976, tornando-se o mais votado daquela legislatura e, posteriormente, presidente da Câmara Municipal aos 21 anos de idade. Exerceu dois mandatos como prefeito (1982–1988 e 1993–1996), período em que promoveu avanços administrativos e deixou importantes contribuições para o desenvolvimento da cidade. Também desempenhou o cargo de vice-prefeito entre 2009 e 2012, demonstrando sempre compromisso com a vida pública e dedicação ao bem-estar coletivo.

Sua trajetória é marcada pelo respeito, pela liderança e pela confiança que conquistou junto à população, sendo lembrado como homem de diálogo, carisma e espírito comunitário. Em 2016, ainda manteve ativa participação política, concorrendo novamente ao cargo de prefeito e conquistando significativa votação, prova do reconhecimento de seu legado e da credibilidade perante os cidadãos quatro-barrenses.

O falecimento de Edison Repinoski, em 5 de março de 2021, aos 65 anos, vítima de câncer de pulmão, foi motivo de profundo pesar para toda a comunidade. O município de Quatro Barras perdeu não apenas um líder político, mas também um cidadão que dedicou sua vida ao serviço público e ao fortalecimento da história local.

Diante da relevância de sua contribuição para o desenvolvimento político, social e histórico do município, é justa e necessária a presente homenagem, assegurando que seu nome seja lembrado pelas futuras gerações como exemplo de dedicação à vida pública e ao progresso de Quatro Barras



Portanto, a Câmara de Vereadores presta homenagem a este importante cidadão do nosso município, batizando o futuro Complexo Educacional que será construído no centro de Quatro Barras com o seu nome; para que seu nome e seu exemplo de vida sejam para sempre lembrados.

Quatro Barras, 25 de setembro de 2025

FERNANDO CUNHA Vereador ANTÔNIO CEZAR CREPLIVE Vereador

JACQUELINE BERTAPELLI
Vereadora